

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8226/2014

Ementa

Cria cargos públicos de Médico Veterinário.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/06/2014 06/06/2014 IOM 3939

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11590/2014 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 29.149-3/2013 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.226, DE 04 DE JUNHO DE 2014

Cria cargos públicos de Médico Veterinário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 03 de junho de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica alterado, na estrutura da Prefeitura do Município de Jundiaí, o quantitativo do seguinte cargo de provimento efetivo, constante do Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei nº 7.827 de 29 de março de 2012:

DENOMINAÇÃO	GRUPO/GRAU	DE	PARA
Médico Veterinário	SAD 36 I/A	4	10

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 18.01.04.122.0174.2948.3.1.90.11.00.0.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeitd Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

scc.1

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos